EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DOS ARTESÃOS PARA A XXII SEMANA FARROUPILHA DE 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2026.

1- A Prefeitura Municipal Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca, torna público o processo de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de empreendedores artesanais interessados em participar da feira durante a XXII Semana Farroupilha de 13 a 20 de setembro de 2026, no Parque Farroupilha, situado na Rua Angelo Batista, ao lado d Multiuso.

1.1- O presente procedimento tem como finalidade fomentar e fortalecer a produção, exposição e comercialização de produtos artesanais e manuais, de preferência, aqueles que remetam ao Município de Balneário Arroio do Silva/SC e suas características físicas, históricas e culturais, observando, para tanto, o disposto no art. 5º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.118/2023.

1.2- Todos os interessados deverão credenciar-se seguindo normas do presente edital no período indicado e de acordo com critérios estabelecidos. Caso haja empreendedores artesanais além das quantidades de espaços estipulados, o desempate será feito por meio de sorteio na presença dos interessados. A disposição dos espaços será definida no layout determinado pela PREFEITURA, sendo vedada sua mudança a sua distribuição.

1.3- Entendem-se por empreendedor artesanal pessoas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal n° 13.180/2015, sendo presumido seu exercício de atividade manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

1.4. Não são considerados empreendedores artesanais:

I- aqueles que atuem na revenda de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II -aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III- aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV- aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

2. Do Objetivo da Seleção Pública

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na XXII Semana Farroupilha, que ocorrerá entre os dias 13 a 20 de setembro de 2026, no Parque Farroupilha, em Balneário Arroio do Silva.

2.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de transporte e alimentação durante todo o evento.

3. Das oportunidades

3.1. Serão disponibilizadas para este edital, por meio de seleção, até 7 (sete) vagas para empreendedores artesanais. A estrutura a ser montada no espaço é de responsabilidade de cada empreendedor artesanal e sugere-se que seja construída em madeira tipo costaneira, em um espaço total de 7 metros de comprimento e 6 metros de largura, sem divisória, abrigando os 7 (sete) artesãos em um espaço único indicado pela organização do evento.

3.2. Cada expositor deverá contribuir com a madeira e a mão de obra da construção do piquete que será destinado ao artesanato local;

3.3. O expositor deverá manter limpo e higienizado o local de exposição e venda, e ao final da Feira encaminhar o lixo restante até local apropriado.

3.4. O expositor deverá ter à venda uma parte de seus produtos personalizados com a temática do evento.

4- Das obrigações

4.1. Os participantes deverão manter e prezar o bom convívio entre expositores e visitantes, sendo proibido aos expositores e participantes da Feira:

4.1.1. O uso de publicidade sonora no recinto da feira fica proibido;

4.1.2. É proibido exercer a venda de produtos diferentes daqueles para os quais está autorizado;

4.1.3. Impedir e/ou dificultar a circulação dos visitantes nos espaços a eles;

4.1.4. A venda de produtos sem procedência, falsificados, com indicação de riscos, industrializados, de baixa qualidade, e mercadoria que não esteja compreendida no objeto de sua atividade e autorização para a exposição;

4.1.5. É vedado transferir ou ceder a qualquer título o lugar determinado para exposição e venda do expositor;

4.1.6. É proibido fumar e consumir bebidas as alcoólicas no espaço das barracas;

4.1.7. É vedada a conduta desrespeitosa e agressiva, para com participantes da feira, membros da comissão ou visitantes.

5. Das Condições de Participação

5.1. Poderão participar da seleção:

a) Empreendedor artesanal individual;
b) Maior de 18 anos;
C) Residente no município de Balneário Arroio do Silva há pelo menos três anos;
d) Pessoas que se disponham a cumprir os preceitos deste edital;

6. Das Inscrições

6.1. O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido; acompanhado de Declaração Expressa do Requerente (Anexo II) de que serão observadas e acatadas todas as condições determinadas neste Edital e na legislação em vigor;

b) Cópia do CPF e RG;

c) Cópia do Título de Eleitor;

d) Cópia do Cartão do ESF;

e) Cópia do Comprovante de Residência;

g) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV);

6.2. Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado que deverá ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo, localizada junto a prefeitura, na Avenida Florianópolis, Centro, das 12h às 18h, entre os dias 17 de agosto a 31 de agosto de 2026.

6.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: “CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA SEMANA FARROUPILHA” e direcionados para o Departamento de Indústria e Comércio.

6.2.2. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

7. A distribuição dos espaços dar-se-á da seguinte forma:

7.1 - No dia 01 de setembro de 2026, terça-feira, às 14h, no CAT (Centro de Atendimento ao Turista), serão sorteados, dentre os credenciados, os espaços disponibilizados de até 7 vagas.

7.2 - A sessão do sorteio deverá ser procedimentada, no mínimo, por 02 (dois) membros da Comissão de Credenciamento, devendo ser filmada e os respectivos registros disponibilizados em portal oficial do município.

7.3 – Caso o número de inscritos exceda o número de vagas a escolha será realizada por votação dos presentes na reunião do dia 1 de setembro de 2026, no CAT.

7.4. O cronograma geral deste edital, com datas e prazos, encontra-se no Anexo III.

7.5. A Comissão de credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Itaionara Tramontin Recco Vitor;

II. Marcelino Conforti;

III. Everson José Inocêncio;

8. Das Disposições Gerais

8.1. A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho do expositor e o espaço destinado a cada artesão selecionado, conforme mencionado no item 3.1 deste edital.

8.2. Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV).

8.3. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

8.4. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Indústria e Comércio.

8.5. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

Balneário Arroio do Silva, 17 de agosto de 2026.

Anexo I

Formulário de Inscrição	
1) Identificação do Empreendedor Artesanal:	
Nome do Empreendedor Artesanal:	
Telefone:	Cel/ Whatsapp:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Nº Carteira Nac. do Artesão (se houver):	
RG:	CPF:
E-mail:	
2) Identificação da Produção	
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal, que remeta ao município de Balneário Arroio do Silva e suas características físicas e histórico-culturais.	
1)	
2)	
3)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, VEDAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DE USO DEIMAGEM

Eu,_____, RG nº:_____, CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, bairro_____, na cidade de_____UF:_na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital 002/2026 de inscrição para participar da Feira de Artesanato da XX Semana Farroupilha, reconheço sob as penas da lei que:

Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo edital 003/2024 de Inscrição para participar das feiras das praças, zelando pela observância das suas determinações;

a) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

b) Autorizo a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Pesca a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades deutilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;

c) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

_____, _____/_____/2026.

_____
Assinatura

CPF:

ANEXO III

ATIVIDADE	**DATA**
Início das inscrições	17/08/2026
Prazo final das inscrições	31/08/2026
Sorteio dos credenciados	01/09/2026 – às 14h- CAT
Período do evento	13/09 a 20/09/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____,
residente no endereço
_____, na cidade de
_____, declaro que autorizo a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva divulgar, exibir em público e reproduzir nas redes sociais, peças gráficas ou materiais informativos, as obras referentes ao **Edital n.º 002/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA XXI SEMANA FARROUPILHA DE 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2025**, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadasacima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Balneário Arroio do Silva,_____, de_____de _____

(Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual)

(Número do CPF/RG)